



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3069

Florianópolis/SC, sexta-feira, 12 de novembro de 2021

pg. 1

## Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS	17
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	18
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	18
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	18
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	19
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	19
ANEXOS	21

(clique nos itens para consulta)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**LEI N. 10.820, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.** ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS NA LEI N. 6.923, DE 2006 Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica incluído o art. 1ºA na Lei n. 6.923, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1ºA Fica instituída a Central de Atendimento de Óbitos, com a finalidade de prestar atendimento e informações às famílias enlutadas e emitir a Guia de Autorização para a Liberação de Sepultamento de Corpos (GALSC)”. Art. 2º O caput do art. 8º da Lei n. 6.923, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 8º Os preços dos serviços funerários e das urnas terão tipos e descrições aprovados pela concedente, sendo equivalente para todas as concessionárias existentes na jurisdição.”(NR) Art. 3º Altera o caput e revoga o §3º do art. 21 da Lei n. 6.923, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 21. É expressamente vedada a venda de urnas fúnebres por empresa não concessionária de serviço funerário, sendo que as concessionárias só poderão realizar tal atividade em instalações previamente aprovadas pelo Poder Concedente.(NR) §1º (...) §2º (...) §3º (Revogado)” Art. 4º Ficam revogados os arts. 22 e 25 da Lei n.

6.923, de 2006. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 12 de novembro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 23.330, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.** TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONSTANTE NO ART. 9º DO DECRETO N. 22.683, DE 2021 E NOMEIA SERVIDOR O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Leandro Kaal para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Apoio e Prevenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública, constante no art. 9º do Decreto n. 22.683, de 2021. Art. 2º NOMEAR HIGOR JUCELIO ROSÁRIO para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Apoio e Prevenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 11/11/2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 10 de novembro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 23.333, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, a partir de 12/11/2021. Florianópolis, aos 12 de novembro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 23.334, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, RODRIGO CESAR CASSIO do Cargo em Comissão de Superintendente da Região Continental da Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, a partir de 12/11/2021. Florianópolis, aos 12 de novembro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 23.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são